16. PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS A TODOS OS NÍVEIS

16.9 Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento

16.9.1 Percentagem de crianças abaixo de 5 anos que os seus nascimentos foram registados por uma autoridade civil, desagregado por idade sexo e área de residência.

Percentagem de crianças abaixo de 5 anos que os seus nascimentos foram registados por uma autoridade civil, desagregado por idade sexo e área de residência

08.10.2020

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA

Teixeira Mandlate, Maria Alfeu e João Mangue

Direcção de Estatísticas Demográficas, Vitais e Sociais

Tecnicos

+258 844386629; +258 823032619; +258 827679480

www.ine.gov.mz

<u>Teixeira.mandlate@ine.gov.mz</u>; <u>maria.alfeu@ine.gov.mz</u>; <u>joao.mangue@ine.gov.mz</u>

Este indicador é definido como a proporção de crianças menores de 5 anos que tenham sido registados pelo registo Civil, desagregados por sexo, idade, área de residência, província para o Censo e o IDS considera ainda a variável quintil de riqueza.

Percentagem

Recenseamento Geral da População e Habitação e Inquérito Demográfico e de Saúde

As fontes de dados recomendadas para calcular este indicador são os Censos e Inquéritos aos Agregados Familiares. O questionário da recolha de dados é desenhado e posteriormente testado no campo no decurso do treinamento dos entrevistadores.

Para a recolha de dados, aplicou-se a metodologia de entrevistas frente a frente aos agregados familiares onde perguntou-se aos inquiridos se a criança de 0-4 anos tinha certidão de nascimento, se a resposta fosse NÃO, perguntava-se se *a criança tinha sido registada pelo registo Civil*.

Para o caso dos Censos, o trabalho de campo tem a duração de 15 dias, e, tratando-se de Inquéritos a sua duração varia de acordo com o tipo e objectivo do Inquérito.

IDS - 2021; Censo - 2027

IDS - 2022; Censo - 2029

INE, MISAU

INE

Lei 7/96 de 5 de Julho

O registo de nascimento de crianças tem sido uma das preocupações em Moçambique. Por isso, nos últimos anos tem-se realizado no país campanhas de promoção que visam essencialmente garantir o registo, em especial das crianças de modo a procurou saber a situação de crianças menores de 5 anos registadas pelas autoridades oficiais do registo civil

Os países podem recolher dados sobre este indicador por meio dos inquéritos aos agregados familiares nacionais. Este indicador é calculado dividindo o número de crianças menores de 5 anos registadas pelo registo Civil pelo total de crianças menores de 5 anos.

O trabalho de campo contou com estreita supervisão e controle de qualidade por parte dos técnicos centrais e provinciais, tanto do INE Central como das Delegações Provinciais. Além disso, durante a recolha de dados foi estabelecido um rigoroso controlo a nível de cada equipa sobre o processo de recolha, mediante a detecção de erros por parte da crítica de campo, o que permitiu a correcção imediata ainda no terreno. A nível da coordenação central, os críticos de dados fizeram revisão adicional dos dados da base e os problemas encontrados eram comunicados às respectivas equipas.

O processamento interactivo e por lotes de informação permitiu, ainda, a nível central, a obtenção periódica de resultados parciais, para análise dos dados recolhidos até dado momento, mediante a produção de quadros para acompanhamento e controle de qualidade. Os resultados dessas tabulações foram reportados em retro alimentação aos inquiridores, assegurando a qualidade dos dados.

O Inquérito Demográfico e de Saúde (IDS) em Moçambique faz parte dum programa internacional de inquéritos (MEASURE DHS) desenvolvido pelo ICF International através de um contrato com a USAID, com o propósito de apoiar aos governos e instituições privadas dos países em desenvolvimento na realização de inquéritos nacionais por amostragem, nas áreas de população e saúde. O Programa MEASURE DHS tem por objectivo: • Subsidiar a formulação de políticas e implementação de programas nas áreas de população e saúde; • Aumentar a base internacional de dados sobre população e saúde para acompanhamento e avaliação; • Aprimorar metodologia de inquérito por amostragem, e • Consolidar, na área de inquérito, a capacidade técnica da instituição executora no país participante do Programa.

Está em produção o instrumento para a gestão de qualidade

Para a recolha de dados, aplicou-se a metodologia de entrevistas frente a frente aos agregados familiares.

Está em produção o instrumento para a gestão de qualidade

A informação é disponibilizada de 5 em 5 anos e é desagregada por idade, sexo, área de residência rural e urbana, província, país e quintil de riqueza

A produção de dados permite comparabilidade pois os procedimentos que levam a recolha, tratamento e divulgação seguem as recomendações internacionalmente definidas nos *Princípios e Recomendações para Estatísticas Civil – ONU, (ST/ESA/STAT/SER.M/19/Rev.3 New York, 2014)*

As estimativas dos Inquéritos Demográficos e de Saúde são baseadas em metodologias padronizadas e desenvolvidas pela OMS e UNICEF.

É garantida a comparabilidade uma vez que o Inquérito Demográfico e de Saúde (IDS) em Moçambique faz parte dum programa internacional de inquéritos (MEASURE DHS) desenvolvido pelo ICF International através de um contrato com a USAID, com o propósito de apoiar aos governos e instituições privadas dos países em desenvolvimento na realização de inquéritos nacionais por amostragem, nas áreas de população e saúde. O Programa MEASURE DHS tem por objectivo:

- Subsidiar a formulação de políticas e implementação de programas nas áreas de população e saúde;
- Aumentar a base internacional de dados sobre população e saúde para acompanhamento e avaliação;

- Aprimorar metodologia de inquérito por amostragem, e
- Consolidar, na área de inquérito, a capacidade técnica da instituição executora no país participante do Programa.

Ministério da Saúde (MISAU), www.misau.gov.mz;

Instituto Nacional de Estatística (INE), www.misau.gov.mz;

ICF Internacional (ICFI), www.measuredhs.com